



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 548/UFFS/2015

RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE FÍSICA -  
LICENCIATURA *CAMPUS* REALEZA PARA O PROGRAMA DE  
LICENCIATURAS INTERNACIONAIS - PLI PORTUGAL

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do edital nº 519/UFFS/2015 de pré-seleção de alunos do curso de Física - Licenciatura *Campus* Realeza para o Programa de Licenciaturas Internacionais - PLI Portugal.

**1 CLASSIFICADOS COMO INGRESSANTES EM 2014**

Nome	Média Geral do Curso	Classificação	Situação
Allyine Luana Wanessa Fank Andrade	7,2	1º	Classificado
Fabio Junior Rommel	7,0	2º	Classificado

**2 CLASSIFICADOS COMO INGRESSANTES EM 2013**

Nome	Média Geral do Curso	Classificação	Situação
Gisele Mayara Randon Pavellegini	6,3	1º	Classificado
Dayane Letícia Sauer	5,7	2º	Classificado

**3 CLASSIFICADOS COMO INGRESSANTES EM 2012 OU 2011**

Nome	Média Geral do Curso	Classificação	Situação
Flavio Riuzo So	7,9	1º	Classificado
Claudinéia de Oliveira Martins	7,1	2º	Classificado
Elton Jose Bremm Pontes	6,8	3º	Classificado
Sidnéia Tatiane Pless	6,7	4º	Lista de espera

**4 DESCLASSIFICADOS**

Nome	Situação
Patricia Karine Piotroski	Candidato desclassificado por não cumprir algum dos requisitos previstos pelo edital 519/UFFS/2015.

**5 DAS CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

- 5.1** A participação no programa ainda depende da aprovação do projeto pela Capes;  
**5.2** Os candidatos classificados ainda devem ser aceitos pela Universidade do Minho, conforme previsto edital nº 74/2014/Capes - PLI Portugal;  
**5.3** Os candidatos classificados devem ter integralizado o mínimo de 45 créditos ao final do semestre letivo corrente;  
**5.4** Os candidatos classificados não podem ter integralizado um número igual ou maior que 180 créditos ao final do semestre letivo corrente;  
**5.5** Os estudantes classificados terão 3 dias úteis a partir do dia de publicação dos projetos aprovados pela Capes para apresentar os seguintes documentos comprobatórios
- I** - Certidão de quitação eleitoral disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>  
**II** - Comprovante de desempenho no ENEM disponível na página eletrônica do INEP;  
**III** - Comprovante de conclusão do ensino médio em escola pública ou comprovante de ter cursado o ensino médio em escolas particulares na condição de bolsista integral em função





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

de baixa renda familiar. Neste último caso, a bolsa de estudos deve ter abrangido todo o período de estudos realizado no ensino médio em escola privada;

**6** No caso de desistência ou desclassificação de algum candidato, serão chamados candidatos da lista de espera.

Chapecó-SC, 25 de junho de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

